



Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

INDICAÇÃO Nº 022/2025

Excelentíssima Senhora Presidente, o Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Ailson Dantas Queiroz, a necessidade de instalar ar-condicionado em todos os quartos e enfermarias do Hospital Municipal de Urucuia-MG, Gricia Lisboa de Rezende.

JUSTIFICATIVA

A instalação de ar-condicionado em todos os quartos e enfermarias do hospital é fundamental para garantir o conforto térmico e a qualidade do ar para pacientes, médicos e enfermeiros. Isso é especialmente importante em ambientes hospitalares, onde a saúde e a recuperação dos pacientes são prioritárias.

Além disso, a instalação de ar-condicionado também contribui para a redução da propagação de doenças e infecções, pois ajuda a remover partículas e substâncias nocivas do ar. Isso é especialmente importante em áreas críticas, como enfermarias e quartos de hospital.

A instalação de ar-condicionado em ambientes hospitalares também é apoiada por normas técnicas e leis, como a Norma 7256-2021, que estabelece requisitos mínimos para a climatização em ambientes hospitalares ¹. Além disso, a Lei 13.589/2018 também torna obrigatória a manutenção de aparelhos de ar-condicionado em prédios públicos e privados coletivos ¹.

A instalação de ar-condicionado em todos os quartos e enfermarias do Hospital Municipal Gricia Lisboa de Rezende trará benefícios significativos, incluindo:

- 1 - Conforto térmico:** Garantindo que pacientes, médicos e enfermeiros tenham um ambiente confortável e saudável.
- 2 - Qualidade do ar:** Removendo partículas e substâncias nocivas do ar, contribuindo para a redução da propagação de doenças e infecções.
- 3 - Melhoria da saúde:** Contribuindo para a recuperação e saúde dos pacientes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Urucuia/MG, 27 de março de 2025.

José Weber Santos
Vereador